



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

30 MAR. 2017

INDICAÇÃO: Nº 035 /2017

Sr, Presidente,

O Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie os seguintes reparos no Pré-Escolar Municipal Aluno Matheus Caruba Ferreira em Monnerat:

- * Colocação de grades nas janelas no 2º andar;
- * Colocação de grades no corredor do 2º andar;
- * Colocação de corrimão na escada de acesso;

Justificativa:

Esta indicação faz se necessária, pois caso alguma criança encoste e suba em uma cadeira próxima as janelas, as grades servirão de proteção para evitar possíveis acidentes.

Ressalto ainda, que a colocação do corrimão nas escadas serve de apoio para subida e descida dos funcionários e principalmente das crianças que utilizam as escadas no seu dia a dia.

Ambas as solicitações priorizam a segurança das crianças no intuito de evitar pequenos e grandes acidentes.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 30 de março de 2017.

Antônio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente